

TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR PARA LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULO.

COMPROMISSÁRIA: CONFER – CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.534.974/0001-54, estabelecida a Rua Senador Paulo Sarasate, nº 179, bairro Michel, Município de Criciúma, SC, neste ato por seu representante legal, abaixo assinado, Sr. Moacir José Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 047.579.479-68, domiciliado no endereço supra.

COMPROMITENTE: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Joinville/SC, na Estrada do Piraí, 3.300 – Vila Nova, CEP: 89.237-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.689.066/0001-20, com Filial em Palhoça/SC, na Rua Vereador Rogério da Silva, nº 1329 – Alto Aririu, CEP: 88.135-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.689.066/0003-92, neste ato representado por seu sócio Mario Vogelsanger, brasileiro, casado, empresário, Identidade nº 1.479.641-4 SESP/SC e CPF 480.141.849-04.

Considerações Iniciais:

- a) Considerando, o interesse recíproco das partes acima qualificadas em firmar Contrato futuro de Locação do veículo Caminhão Marca/modelo Volkswagen Worker 13.180, ano 2002, equipado com espargidor LDA 600, ano 2012, Placas MCG 9147, para fins de garantir a participação da COMPROMISSÁRIA em processos licitatórios;
- b) Considerando que, a COMPROMISSÁRIA possui uma Licença Ambiental de Operação de sua titularidade com o veículo descrito acima, em plena vigência, e que, o COMPROMITENTE é o titular e proprietário do referido veículo;

Resolvem, as partes, de comum acordo, firmar o presente TERMO de compromisso, conforme as condições abaixo:

OBJETO - Constitui objeto do presente TERMO, o compromisso do COMPROMITENTE na locação futura do veículo Caminhão Marca/modelo Volkswagen Worker 13.180, ano 2002, equipado com espargidor LDA 600, ano 2012, Placas MCG 9147, para a COMPROMISSÁRIA.

Parágrafo único: O objeto deste TERMO de compromisso será convertido em Contrato de Locação definitivo, no momento em que a **COMPROMISSÁRIA** se sagrar vencedora de processos licitatórios lançados pela Administração Pública, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



96/215

Cláusula 1ª - As partes convencionam que o valor da locação do veículo descrito na alínea "a" das Considerações Iniciais deste termo, bem como, a forma de pagamento, prazo de vigência, e demais condições contratuais serão ajustadas no momento em que este TERMO de compromisso for convertido em Contrato de Locação definitivo.

Cláusula 2ª - São obrigações prévias da COMPROMISSÁRIA:

- a) Manter o COMPROMITENTE atualizado sobre os resultados finais dos processos licitatórios em que participar;
- b) Converter este TERMO de compromisso em contrato de locação definitivo, e cumprir todas suas condicionantes, caso se sagre vencedora nos processos licitatórios em que participar;
- c) Manter em plena vigência a Licença Ambiental de Operação do veículo objeto deste TERMO, e respeitar o meio ambiente, livrando o COMPROMITENTE por quaisquer danos em decorrência do desenvolvimento de suas atividades durante o uso do veículo.

Cláusula 3ª - São obrigações prévias do COMPROMITENTE:

- a) Converter, juntamente com a COMPROMISSÁRIA, este TERMO de compromisso em Contrato de Locação definitivo, e cumprir todas suas condicionantes, caso a COMPROMISSÁRIA se sagre vencedora nos processos licitatórios em que participar;
- b) Prestar informações à COMPROMISSÁRIA, sempre que ela lhe solicitar;
- c) Manter o veículo sempre em boas condições de conservação e uso para o fim a que se destina.

Cláusula 4ª - O presente termo de compromisso terá vigência de 06 (seis meses), a partir da data de sua assinatura, e se estenderá até sua conversão em Contrato de Locação definitivo.

- a) As COMPROMISSÁRIAS, podem solicitar o vencimento antecipado, com aviso à outra PARTE, com 60 dias de antecedência.

Cláusula 5ª - Ao presente termo se aplica a Responsabilidade de Confidencialidade de todas as informações e documentos referentes às PARTES, não sendo permitido a reprodução e/ou sua divulgação a terceiros, salvo autorização expressa emitida pela diretoria da PARTE que foi solicitada, sob pena de responderem as PARTES por perdas e danos.

Clausula 6ª - O COMPROMITENTE não poderá ceder parcial ou totalmente, a terceiros, os direitos e obrigações deste contrato, sem a expressa anuência da COMPROMISSÁRIA.

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

2



97/215

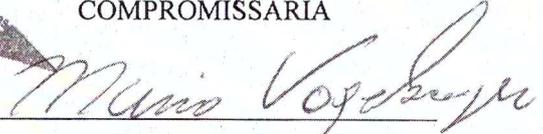
Parágrafo único: Quaisquer aditivos ou modificações a este TERMO deverão ser feitos por escritos, e assinados pelos COMPROMISSÁRIOS.

Cláusula 7ª - Não havendo solução consensual de eventuais dúvidas ou cláusulas previstas neste termo, as Partes elegem o foro da Comarca de Palhoça, SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas. Criciúma, SC, 03 de dezembro de 2020.



CONFER Construtora Fernandes Ltda.
COMPROMISSÁRIA



BRITAGEM VOGELSANGER LTDA
COMPROMITENTE

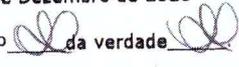
Testemunhas:

Nome: **Vilson da Silva Borges**
CPF: c245.902.740-00

Nome: **Daniel Mazzuco Mariot**
CPF: 050.303.469-02

EL. 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
MARIO VOGELSANGER
Que assina por **BRITAGEM VOGELSANGER LTDA**
Palhoça, (SC), 09 de Dezembro de 2020

Em test^o  da verdade

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FZZ39829-7NOG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80



918968

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXX58866-DXY1 Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de **MOACIR JOSÉ FERNANDES** (a) por **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.**
Criciúma-SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020.
Em test^o da verdade **Francisco da Costa e Silva Passos** -
Escrivente Notarial.
Emol: R\$3,50 / Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,30

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

3



98/215

IBR, JIO, EN, JGA, Tabela
Rua Emeline Matilides Osesmann
Schmitt, nº 277, Centro - Criciúma
Fones: (48) 3086-8500
PAIHOÇA - SANTA CATARINA
Habilitação de Funcionamento das 9 às 18hs

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
VILSON DA SILVA BORGES
Paihoça, (SC), 09 de Dezembro de 2020



Em test^o da verdade

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(ais) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FZZ39830-UT68
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7400



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$4,00 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80. 919449
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXX59833-ITZK
www.cartoriocricuiama.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



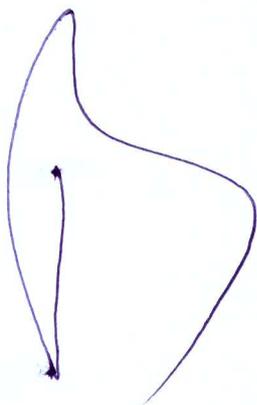
2



Plano de Atendimento Emergencial - PAE

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Elaboração: Eng. Ambiental Lucas Michels Justi



NOVEMBRO 2020.

2 1 Confed 3

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	HISTÓRICO	4
1.2	VISÃO	4
1.3	MSSÃO.....	4
1.4	VALORES	4
1.5	POLÍTICA DA QUALIDADE	5
1.6	MEIO AMBIENTE.....	5
1.7	OBJETIVO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA - PAE.....	6
2	CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA REQUERENTE	7
2.1	DADOS CADASTRAIS.....	7
2.2	ELABORAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	7
3	PRODUTOS PERIGOSOS	8
3.1	PRODUTO UTILIZADO / ARMAZENADO.....	9
3.1.1	<i>INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.....</i>	<i>10</i>
3.1.2	<i>Medidas de combate a incêndio:.....</i>	<i>11</i>
3.1.3	<i>Medidas de controle para derramamento ou vazamento</i>	<i>11</i>
3.2	CLASSE 9 - RISCOS AMBIENTAIS	12
3.2.1	<i>Determinação do Grupo de Embalagem de Produtos Viscosos Inflamáveis com Ponto de Fulgor Inferior a 23°C.....</i>	<i>14</i>
	<i>a) à viscosidade expressa pelo fluxo em segundos;</i>	<i>14</i>
	<i>b) ao PFG em vaso fechado;</i>	<i>14</i>
	<i>c) a um ensaio de separação de solvente.</i>	<i>14</i>
3.2.2	<i>Critérios para Inclusão dos Líquidos Inflamáveis Viscosos no Grupo de Embalagem III.</i>	<i>14</i>
4	ACIONAMENTO DOS RESPONSÁVEL PELO PAE	16
5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PAE	16
5.1	ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADES.....	17
5.1.1	<i>Equipe de Apoio</i>	<i>17</i>
5.2	DADOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO DO PAE:	17
5.2.1	<i>Responsável por contatar a mídia.....</i>	<i>18</i>
5.2.2	<i>Central de Operações – CENOP.....</i>	<i>19</i>
5.2.3	<i>Inspetor de Sinistro:</i>	<i>19</i>
5.2.4	<i>Equipe de Atendimento Emergencial</i>	<i>19</i>
5.2.5	<i>Responsável Técnico da Equipe de Emergência:.....</i>	<i>19</i>
5.2.6	<i>Coordenador de Emergência de Base e Regional:</i>	<i>20</i>
5.2.7	<i>Grupo de Operação.....</i>	<i>20</i>
5.2.8	<i>Órgãos Públicos Operacionais / Órgãos de Apoio.....</i>	<i>21</i>
6	SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	22
6.1	EXTINTORES.....	22
7	ACIONAMENTO DO PLANO.....	24
7.1	AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA	25
7.1.1	<i>Desencadeamento de ações.....</i>	<i>25</i>
7.2	PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGENCIAIS.....	27
7.2.1	<i>Avaliação das consequências.....</i>	<i>27</i>
7.2.2	<i>Recuperação de áreas impactadas.....</i>	<i>27</i>
7.2.3	<i>Resíduos</i>	<i>28</i>

2

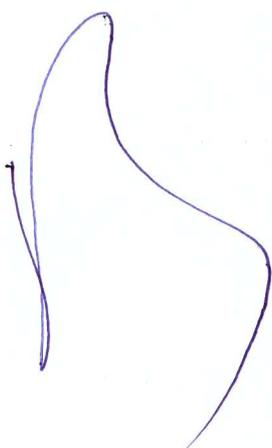
2

2
Empsa

7.3 HIPÓTESES ACIDENTAIS IDENTIFICADAS..... 29
7.3.1 Hipóteses Acidentais:..... 29

8 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES32

8.1 DIVULGAÇÃO DO PLANO..... 32
8.2 TREINAMENTOS 32
8.3 ATUALIZAÇÃO..... 32
8.3.1 RESPOSNSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DO PAE..... 32



1 INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

A empresa **CONFER – CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.** fora fundada em 31 de agosto de 1981, pelo Engenheiro Civil Moacir José Fernandes, formado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no ano de 1972. Tem como sua principal atividade obras civis de grande porte, tais como construção viária, saneamento e obras de infraestrutura em geral, sendo a empresa privada pioneira no ramo de pavimentação asfáltica na região sul do Estado de Santa Catarina.

Atualmente a empresa dispõe de completas instalações de Britagem, uma localizada no Município de Siderópolis-SC e outra no Município de Bom Jardim da Serra-SC, e de duas usinas de asfalto, uma localizada no Município de Siderópolis-SC e outra no Município de Tubarão-SC, lugares estratégicos para melhor atender a seus clientes.

O principal objetivo da empresa está relacionado em primar pela qualidade na execução de seus serviços, buscando para isso, sempre seguir e respeitar as normas ambientais. A proposta da empresa reflete-se em constante pesquisa e implementação de novas tecnologias, em conjunto com processos rigorosos de controle de qualidade.

1.2 VISÃO

Ser referência em execução de obras de grande porte, buscando aprimoramento contínuo dos processos e implementação de novas tecnologias.

1.3 MISSÃO

Executar obras respeitando os requisitos regulamentares do setor da construção civil, de meio ambiente, de saúde e segurança, primando pela qualidade e pontualidade dos serviços, comprometidos com a satisfação dos clientes e com a qualidade de vida dos colaboradores.

1.4 VALORES

Ética, Transparência, Credibilidade e Compromisso.



3 4

1.5 POLÍTICA DA QUALIDADE

Fornecer produtos e serviços de qualidade que atendam aos requisitos dos clientes e do setor de construção civil, em busca da melhoria contínua dos processos e da aplicação eficaz do sistema de gestão da qualidade.

1.6 MEIO AMBIENTE

Uma empresa ambientalmente responsável deve gerenciar suas atividades de maneira a identificar os aspectos e os impactos negativos ao meio ambiente. Buscando sempre as melhores técnicas no desenvolvimento das suas atividades, e com isso minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente.

A situação do meio ambiente no globo nos desafia a preservar os recursos naturais e, ao mesmo tempo, possibilitar um desenvolvimento sustentável, permitindo que as pessoas atinjam uma melhor qualidade de vida em todos os aspectos. A necessidade de consolidar novos modelos de desenvolvimento sustentável no país exige a uma nova postura na utilização dos recursos naturais.

Deve-se também reconhecer que vivemos numa sociedade na qual é fundamental partir de uma boa formação e de um sólido conhecimento dos complexos problemas e potencialidades ambientais. Só assim será possível atender nossos anseios de construção de relacionamentos duradouros, com foco positivo na gestão ambiental.

A Gestão Ambiental é essencial para a consolidação da sustentabilidade da Confer e para a manutenção das nossas atividades. Tudo isto, de forma coerente com a nossa Missão. Para nós, preservação do meio ambiente é uma preocupação constante e está contemplada em todas as estratégias de negócio.

3 5

1.7 OBJETIVO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA - PAE

- Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, a definir as ações a serem adotadas e os recursos humanos e materiais disponíveis;
- Atuar de forma organizada e eficaz em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada, possa neutralizar os efeitos de sinistros ou minimizar suas consequências.
- Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.
- Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre: população da área afetada, sobre o meio ambiente, sobre equipamentos e terceiros.

O Plano de Emergência contempla as hipóteses acidentais identificadas, suas consequências e medidas efetivas para o desencadeamento das ações de controle em cada uma das situações. Contempla os procedimentos e recursos, humanos e materiais, de modo a propiciar as condições para adoção de ações rápidas e eficazes, para fazer frente aos possíveis acidentes causados durante o transporte terrestre de produtos perigosos e poluentes.

3⁶

2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA REQUERENTE

2.1 DADOS CADASTRAIS

Razão Social : **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**
Endereço : Rua Senador Paulo Saresate, 179
Bairro : Michel
Município : Criciúma
Estado : Santa Catarina
CNPJ : 75.534.974/0001-54
Reg. IBAMA (CTF) : 780.610
Telefone : (48) 3433. 5266
e-mail : ambiental@conferconstrutora.com.br
Home Page : http://conferconstrutora.virtualiza.net/
Responsável : Fábio Fernandes

2.2 ELABORAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Elaboração: Lucas Michels Justi CREA/SC: 113063-5
CPF: 062.365.679-56
Endereço: Avenida Universitária, nº 350
Bairro: Universitário -
Município: Criciúma/SC
Fone: (48) 9.99006318
e-mail: ambiental@conferconstrutora.com.br

7

3 PRODUTOS PERIGOSOS

A Organização das Nações Unidas (ONU), preocupada com o crescente número de acidentes envolvendo Produtos perigosos, PP, e a necessidade de uma padronização dos mesmos, atribuiu a cada um deles um número composto de quatro algarismos, conhecido como “número da ONU”.

Atualmente os produtos perigosos listados pela ONU e, no caso do Brasil, pelo Ministério dos Transportes (MT) ultrapassam 3000 produtos que são atualizados periodicamente. Além do número da ONU, existem também os números das classes e subclasses, os quais encontram-se dispostos na parte inferior dos rótulos de risco ou na discriminação dos PP nos documentos fiscais.

A classificação adotada para os produtos considerados perigosos é feita com base no tipo de risco que estes produtos apresentam e conforme as Recomendações para o Transporte de Produtos Perigosos das Nações Unidas. Os números de classe (1 a 9) e subclasse, segundo ARAÚJO (2001), apresentam o seguinte significado:

CLASSE 1 - Explosivos

- Subclasse 1.1 Substâncias e artefatos com risco de explosão em massa
- Subclasse 1.2 Substâncias e artefatos com risco de projeção
- Subclasse 1.3 Substâncias e artefatos com risco predominante de fogo
- Subclasse 1.4 Substâncias e artefatos que não apresentam risco significativo
- Subclasse 1.5 Substâncias pouco sensíveis
- Subclasse 1.6 Substâncias extremamente insensíveis

CLASSE 2 - Gases

- Subclasse 2.1 Gases inflamáveis
- Subclasse 2.2 Gases comprimidos, não tóxicos e não inflamáveis
- Subclasse 2.3 Gases tóxicos por inalação

CLASSE 3 - Líquidos inflamáveis

CLASSE 4 - Sólidos inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substância que em contato com a água emitem gases inflamáveis.



Subclasse 4.1 Sólido inflamáveis

Subclasse 4.2 Substâncias sujeitas a combustão espontânea

Subclasse 4.3 Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis

CLASSE 5 - Substâncias Oxidantes; Peróxido Orgânicos

Subclasse 5.1 Substâncias oxidantes

Subclasse 5.2 Peróxidos orgânicos

CLASSE 6 - Substância tóxicas; Substâncias infectantes

Subclasse 6.1 Substâncias tóxicas

Subclasse 6.2 Substâncias infectantes

CLASSE 7 - Substância Radioativas

CLASSE 8 - Substâncias Corrosivas

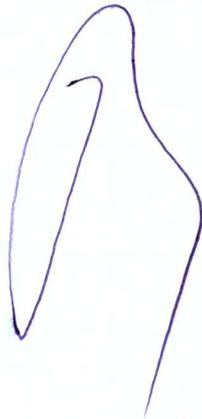
CLASSE 9 - Substâncias Perigosas Diversas

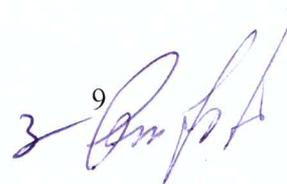
3.1 PRODUTO UTILIZADO / ARMAZENADO

A CONFER irá realizar o transporte de produtos utilizados na pavimentação de estradas, a atividade de pavimentação asfáltica.

O produto se encontra na listagem da ONU sob **CLASSE 9** (ficha técnica anexo).

- **CLASSE 9 - SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS DIVERSAS**
- **Nº DA ONU 3082 - SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDAS, N.E.**
- **Nº DE RISCO 90**
- **PRODUTO: Emulsões asfálticas tipo RR-1C e RR-2**



3⁹ 

3.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

3.1.1.1 emulsões asfálticas tipo RR-1C e RR-2

Segundo FISPQ da Petrobrás (2014) segue as seguintes informações:

- Emulsão asfáltica com código interno de identificação BR0719 da empresa PETROBRAS S.A..

Composição e informação sobre os ingredientes: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos de alto peso molecular em dispersão aquosa.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

- Asfalto 67%
- Ácido Clorídrico
- Emulsificante Diamina de ácido graxo
- Látex de polímero Estireno-Butadieno
- Água: Q.S.P

Perigos mais importantes:

- Perigos físicos e químicos: PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, Compatível com espuma para hidrocarbonetos, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO₂).

Efeitos do produto:

- Principais sintomas: Por inalação pode causar irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonteiras.

Medidas de primeiros socorros:

- Inalação: Remover a vítima para local arejado, no caso da vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a mesma estiver respirando, porém com dificuldade, aplicar oxigênio com uma vazão de aproximadamente 10 a 15 l/min. Procurar assistência médica imediatamente, e, sempre que possível apresentando o rótulo do produto.

- Contato com a pele: Retirar as roupas e sapatos contaminados e lavar a pele com água em abundância, por aproximadamente 20 min. Procurar assistência médica imediatamente, e, sempre que possível apresentando o rótulo do produto.
- Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundância por aproximadamente 20 min, sempre mantendo as pálpebras separadas. Procurar assistência médica imediatamente, e, sempre que possível apresentando o rótulo do produto.
- Ingestão: Nunca deve ser provocado o vômito e se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água em abundância. Procurar assistência médica imediatamente, e, sempre que possível apresentando o rótulo do produto.

3.1.2 Medidas de combate a incêndio:

- Meios de extinção apropriados: Espuma para hidrocarbonetos, pó químico e dióxido de carbono (CO₂).
- Métodos especiais: Resfriar tanques expostos ao fogo com água, assegurando que a água não espalhe o diesel para áreas maiores e sempre tendo um caminho para escape de fogo. Remover os recipientes da área de fogo.
- Proteção dos bombeiros: Em ambientes fechados, usar equipamento de resgate com suprimento de ar.

3.1.3 Medidas de controle para derramamento ou vazamento

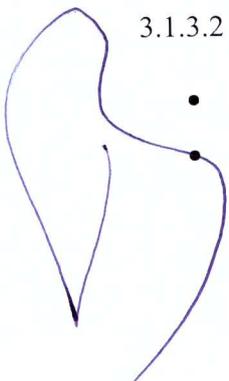
Algumas medidas podem ser tomadas em casos de derramamento e vazamento do produto, sendo elas, precauções pessoais, ao meio ambiente e a limpeza do local.

3.1.3.1 Precauções pessoais

- Remoção de fontes de ignição: Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento de todas as fontes de ignição.
- Controle de poeira: Não se aplica (líquido).

3.1.3.2 Precauções ao meio ambiente

- Deve ser estancado o vazamento se isso puder ser feito sem risco.
- Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública.



- Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais ou mananciais.
- Restringir o vazamento à menor área possível.
- O arraste com água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada.
- Evitar fazer esse arraste.

3.1.3.3 Métodos para limpeza

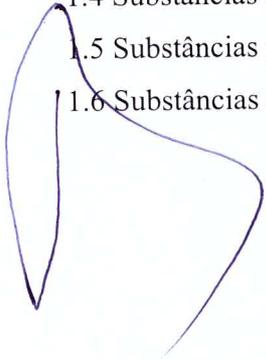
- Recuperação: Recolher o produto em recipiente de emergência etiquetado e bem fechado, conservando o produto recuperado para posterior eliminação.
- Neutralização: Absorver com terra ou outro material absorvente.
- Disposição: Confinar se possível, para posterior recuperação ou descarte, sendo que a disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.

3.2 CLASSE 3 - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

São substâncias submetidas a transformações químicas extremamente rápidas e que produzem grandes quantidades de gases e calor. Devido ao calor, os gases liberados expandem-se a altíssima velocidade, provocando o deslocamento do ar circunvizinho, gerando um aumento de pressão atmosférica normal (sobre-pressão). A sobre pressão gerada a partir de uma explosão pode atingir níveis elevados, provocando danos à edificações e pessoas.

Muitas das substâncias pertencentes a esta classe são sensíveis ao calor, ao choque e à fricção. Outros produtos da mesma classe necessitam de um intensificador para explodirem. Esta classe está subdividida em seis (6) subclasses:

- 1.1 Substâncias e artefatos com risco de explosão em massa
- 1.2 Substâncias e artefatos com risco de projeção
- 1.3 Substâncias e artefatos com risco predominante de fogo
- 1.4 Substâncias e artefatos que não representam risco significativo
- 1.5 Substâncias pouco sensíveis
- 1.6 Substâncias extremamente insensíveis



Líquidos inflamáveis são líquidos, misturas de líquidos, ou líquidos contendo sólidos em solução ou em suspensão (como tintas, vernizes, lacas etc., excluídas as substâncias que tenham sido classificadas de forma diferente, em função de suas características perigosas) que produzem vapores inflamáveis a temperaturas de até 60,5°C, em teste de vaso fechado, ou até 65,6°C, em teste de vaso aberto, conforme normas brasileiras ou normas internacionalmente aceitas.

O valor limite do ponto de fulgor dos líquidos inflamáveis, indicado no parágrafo anterior, pode ser alterado pela presença de impurezas. Na Relação de Produtos Perigosos só foram incluídos os produtos em estado quimicamente puro, cujos pontos de fulgor não excedem tais limites.

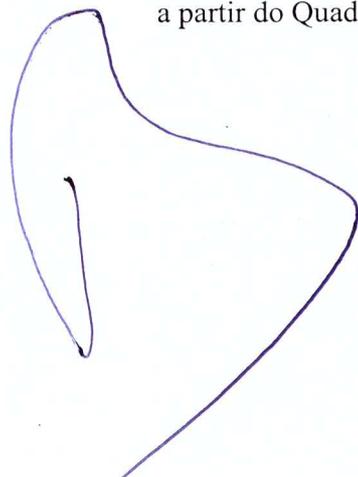
Por esse motivo, a Relação de Produtos Perigosos deve ser utilizada com cautela, pois produtos que, por motivos comerciais, contenham outras substâncias ou impurezas podem não figurar na Relação, mas apresentar ponto de fulgor inferior ao do valor limite. Pode também ocorrer que o produto em estado puro figure na Relação como pertencente ao Grupo de Embalagem III, mas, em função do ponto de fulgor do produto comercial, deva ser alocado ao Grupo de Embalagem II. Assim, a classificação do produto comercial deve ser feita a partir do seu ponto de fulgor real.

O Quadro a seguir, fornece o Grupo de Embalagem para líquidos cujo único risco é sua inflamabilidade.

Quadro 01: Grupo de Embalagem em Função da Inflamabilidade

GRUPO DE EMBALAGEM	PONTO DE FULGOR	PONTO DE EBULIÇÃO
I	-	≤ 35°C
II	< 23°C	> 35°C
III	≥ 23°C, ≤ 60,5°C	> 35°C

Para líquidos que possuam risco adicional, o Grupo de Embalagem deve ser determinado a partir do Quadro 01 e conjugado com a severidade do risco adicional.



3.2.1 Determinação do Grupo de Embalagem de Produtos Viscosos Inflamáveis com Ponto de Fulgor Inferior a 23°C

O grupo de embalagem de tintas, vernizes, esmaltes, lacas, adesivos, polidores e outras substâncias inflamáveis viscosas da Classe 3, com PFg inferior a 23°C é determinado por referência:

- a) à viscosidade expressa pelo fluxo em segundos;
- b) ao PFg em vaso fechado;
- c) a um ensaio de separação de solvente.

3.2.2 Critérios para Inclusão dos Líquidos Inflamáveis Viscosos no Grupo de Embalagem III

Líquidos inflamáveis viscosos, como tintas, esmaltes, vernizes, adesivos e polidores, com um PFg inferior a 23°C, podem ser incluídos no Grupo de Embalagem III, desde que:

- a) menos de 3% da camada límpida de solvente se separar no ensaio de separação de solvente;
- b) a mistura contenha até 5% de substâncias dos Grupos I ou II da Subclasse 6.1 ou da Classe 8, ou até 5% de substâncias do Grupo I da Classe 3, que exijam rótulo de risco subsidiário correspondente à Subclasse 6.1 ou à Classe 8;
- c) a viscosidade e o PFg estejam de acordo com a tabela a seguir:
- d) a viscosidade e o PFg estejam de acordo com o quadro a seguir:**

Quadro 02: Viscosidade e o PFg

FLUXO EM SEGUNDOS		PFg em °C
COPO DE 4mm	COPO DE 8mm	
> 20	-	> 17
> 60	-	> 10
> 100	-	> 5
> 160	-	> -1
> 220	> 17	> -5
-	> 40	sem limite inferior

e) a capacidade do recipiente utilizado não seja superior a 30 litros.

Os métodos de ensaio são descritos a seguir:

a) **Ensaio de Viscosidade:** o fluxo em segundos é determinado a 23°C, utilizando-se o copo ISO padrão, com jato de 4mm (Norma ISO 2431-1972). Quando o fluxo exceder 200 segundos, é efetuado novo ensaio, utilizando-se um copo de 8mm de diâmetro.

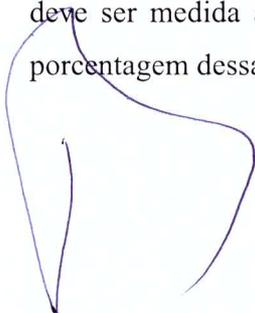
b) **Ponto de Fulgor:** o PFg em vaso fechado é determinado pelo método ISO 1523 -1973 para tintas e vernizes. Quando a temperatura do PFg for muito baixa para se poder empregar água no banho de água, devem ser feitas as seguintes modificações:

- (i) utilizar etilenoglicol no banho de água ou outro recipiente similar adequado;
- (ii) quando apropriado, pode ser empregado um refrigerador para resfriar a amostra e a aparelhagem, a uma temperatura inferior à requerida pelo método para o PFg esperado.

Para temperaturas mais baixas, a amostra e o equipamento devem ser resfriados até uma temperatura adequada, por exemplo, pela adição lenta de dióxido de carbono sólido ao etilenoglicol e resfriando-se a amostra num recipiente separado de etilenoglicol;

(iii) para obter-se pontos de fulgor confiáveis, é importante que a taxa de aumento de temperatura para a amostra não seja excedida durante o ensaio. Dependendo do tamanho do banho de água e da quantidade de etilenoglicol que ele contenha, pode ser necessário isolar parcialmente o banho para obter-se um aumento de temperatura suficientemente lento.

c) **Ensaio de Separação de Solvente:** este ensaio é realizado a 23°C, utilizando-se um cilindro graduado de 100ml, do tipo fechado, com altura total de aproximadamente 25cm e, na seção calibrada, um diâmetro interno uniforme de cerca de 3cm. A tinta deve ser bem agitada, para se obter consistência uniforme, e colocada no cilindro até a marca de 100ml. O cilindro deve ser arrolhado e deixado em repouso por 24h. Após esse período, deve ser medida a espessura da camada superior que tenha se separado e calculada a porcentagem dessa espessura em relação à altura total da amostra.



A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a checkmark or a stylized letter, located on the right side of the page.

3.3 Classe 9 - SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS



Esta classe engloba os produtos que apresentam riscos não abrangidos pelas demais classes. Para esses produtos são aplicados todos os procedimentos básicos, além de outros específicos, de acordo com o tipo de produto e local da ocorrência.

3.3.1 Procedimentos em Casos de Emergência

A princípio adotam-se os seguintes procedimentos:

1. Verifique a Ficha de Emergência do produto.
2. Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Combinado.
3. Evite entrar na nuvem (gás, vapores).
4. Isole a área do local do acidente com fita zebra.
5. Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento.
6. Se houver poças de líquidos, tome atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas.
7. Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.
8. Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.
9. Inspeção os recipientes para verificar prováveis vazamentos.
10. Se for verificados perfuração simples e pequena ou furos irregulares: •
 - Utilize batoques de polipropileno (furos).
 - Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras)
11. Para absorver o produto evitando maiores áreas de contaminação, utilize vermiculita.
12. Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para seu descarte final.

3.3.2 Procedimentos para Descontaminação de Pessoas e EPI's.

1. Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.
2. Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.

3. Remova a proteção respiratória e acondicione-a em sacos plásticos.
4. Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-a em sacos plásticos.
5. Lave mãos, unhas, boca e nariz.

3.3.3 Procedimentos em Casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros

1. Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
2. Se a vítima não estiver respirando ou se a respiração for difícil administrar oxigênio.
3. Remova e isole imediatamente as roupas e calçados contaminados.
4. É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.
5. Em caso de contato com o produto lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos.
6. Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para resguardar a temperatura normal do corpo. 7. Os efeitos podem ser retardados, logo, mantenha a vítima em observação.

V

1

3
Amorim

4 ACIONAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO PAE

1º PESSOA ACIONADA (disponível 24 horas):

Coordenador do PAE: Lucas Michels Justi

Endereço: Av. Universitária, 350, Bairro: Universitário – Criciúma - SC

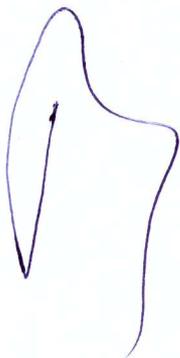
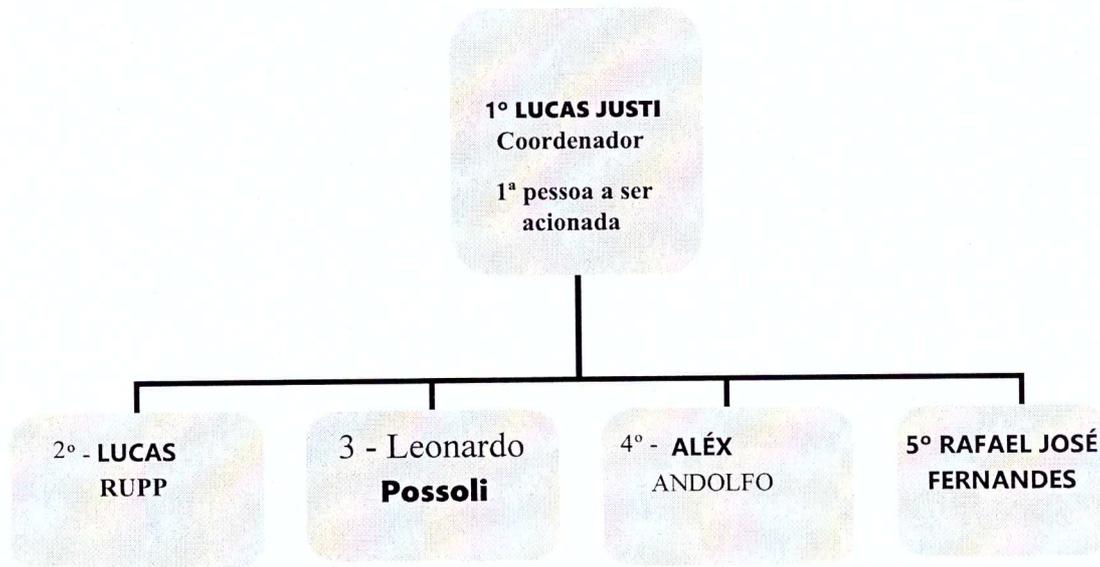
Cargo: Engº Ambiental

Telefones: (48) 999006318

Função na emergência: Deverá possuir poder decisório na estrutura da empresa, esta pessoa é designada a fazer acompanhamento de toda a emergência atribuindo responsabilidades aos outros participantes.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PAE

Organograma de funções e acionamento de emergência:



3 *Assinatura manuscrita*

5.1 ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADES

• Coordenador do Plano

Trata-se de colaborador da empresa, com poderes e autonomia para tomada de decisões, sempre disponível para contatos durante sua atuação na empresa. O mesmo poderá designar substitutos com igualdade de poder. É o responsável pela divulgação da ocorrência no âmbito da empresa e acionamento das equipes. É um profissional que possui conhecimento detalhados da rotina da empresa. O Coordenador do Plano deve:

- Manter-se informado do andamento das ações da Equipe de Atendimento Emergencial e se necessário, acionar outros recursos.
- Conhecer toda a operação de resgate, participar, tomar decisões e autorizar ações que visem à rápida resposta e o bom andamento da ocorrência.

5.1.1 Equipe de Apoio

É composta por diversos profissionais da empresa, que em função da gravidade da ocorrência podem se deslocar ao local para acompanhar o atendimento a emergência. A Equipe de Apoio da deve:

- Auxiliar em todas as fases a Equipe de Atendimento Emergencial, desde que preparada e capacitada para tal.

5.2 DADOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO DO PAE:

Dados da 2ª pessoa que será acionada (disponível 24 horas) em caso de ocorrência:

2ª PESSOA ACIONADA

Nome: **LUCAS RUPP**

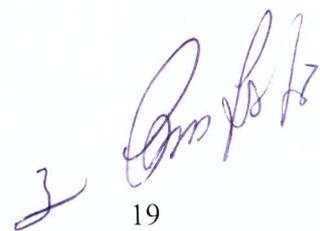
Endereço: Rua MANOEL ROSSENO, N° 20,

Bairro inera Nova – Criciúma - SC

Telefone Celular: (48) 96777867

Responsabilidade na Emergência: INSPETOR DE SINISTRO

Autonomia tanto quanto o coordenador.



Dados da 3ª pessoa que será acionada (disponível 24 horas) em caso de ocorrência:

3ª PESSOA ACIONADA

Nome: LEONARDO POSSOLI DOS SANTOS

Endereço: Rua Presidente Dutra nº 89

Bairro: Centro, Siderópolis - SC

Telefone: (48) 999279117

Responsabilidade na Emergência: SUBORDINADO AOS COORDENADORES.

Dados da 4ª pessoa que será acionada (disponível 24 horas) em caso de ocorrência:

4ª PESSOA ACIONADA

Nome: ALEX PANDOLFO

Endereço: Rua Mario Coelho Pires, nº 345 – Apto 1.503

Florianópolis - SC

Telefone: 48 996836592

Responsabilidade na Emergência: Acionamento da Brigada

5ª PESSOA ACIONADA

Dados da 5ª pessoa que será acionada (disponível 24 horas) em caso de ocorrência:

Nome: RAFAEL JOSÉ FERNANDES

Endereço: Rua Senador Paulo Sarazutte - nº 179

Bairro: Michel - Criciúma - SC

Telefones: (48) 3433 2228 - 48 99932 9377

5.2.1 Responsável por contatar a mídia

Toda a Equipe de Atendimento Emergencial deve estar atenta ao repasse de informações. Porém para prestar esclarecimentos à imprensa uma só pessoa deverá concentrar as informações, sendo o porta-voz para qualquer contato com a imprensa. Este contato é realizado somente por colaborador designado antecipadamente, com autonomia e habilidade para fornecer maiores informações sem comprometer a operação e alarmar a população.

5.2.2 Central de Operações – CENOP

A empresa deve manter, para o caso de sinistro, central de operação, com equipe capaz de:

- Receber comunicação telefônica da emergência;
- Definir cenário acidental inicial com base nas informações prestadas;
- Acionar Inspetor de sinistro para acompanhamento no local;

5.2.3 Inspetor de Sinistro:

Funcionário designado a estar apto a atender, no local da ocorrência, com a função de:

- Munir a CENOP de informações e registros fotográficos, participando no apoio logístico;
- Avaliar em virtude do cenário e/ou informações do Inspetor de Sinistro a necessidade de deslocamento das equipes emergenciais;
- Informar ao Coordenador do Plano;
- Passar a gerenciar a situação centralizando informações;
- Acionar Órgãos de Apoio e Operacionais conforme solicitação e orientação da empresa;
- Fornecer informações do produto conforme indicado na FISPQ;

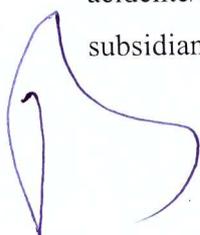
5.2.4 Equipe de Atendimento Emergencial

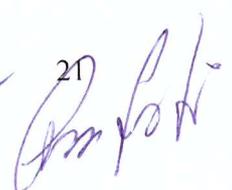
Fazem parte da equipe de emergência, gestores, operadores e coordenadores de emergência, administradores e outros profissionais treinados e capacitados (podendo ser terceirizados), que possuem atribuições e procedimentos específicos para atuação em emergências como:

- Receber da CENOP as informações sobre a emergência;
- Iniciar o deslocamento para o local, representado por Responsável Técnico e Coordenador de Emergência, a fim de combater à Emergência e manter a CENOP informada do andamento do atendimento.

5.2.5 Responsável Técnico da Equipe de Emergência:

Função exercida por Técnico capacitado, treinado e experiente para gerenciar o acidente/incidente e atuar no comando das equipes de atendimento emergencial, subsidiando os envolvidos com informações técnicas operacionais. Seu objetivo é



3 21


intermediar a interlocução entre o Grupo de Ação formado, fornecendo respaldo técnico para o controle da emergência.

5.2.6 Coordenador de Emergência de Base e Regional:

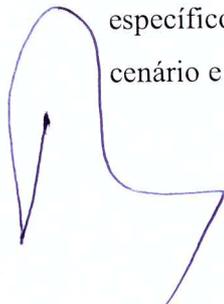
Funcionário experiente, capaz de gerenciar o atendimento da emergência no local e internamente, auxiliando a CENOP e subsidiando os envolvidos com informações técnicas operacionais. Seu objetivo é:

- Conduzir com segurança toda ocorrência, de modo que sejam minimizados os efeitos sobre a Comunidade, o Meio Ambiente, e o Patrimônio.
- Fazer avaliação local da extensão da emergência, inspecionando as áreas próximas, obtendo informações das autoridades presentes e sempre que possível e se for o caso, do Condutor do veículo ou operador do sistema ou maquinário;
- Identificar o produto envolvido;
- Providenciar em conjunto com as autoridades a retirada das pessoas da área da emergência, principalmente se houver derrame do produto;
- Isolar e sinalizar área de emergência, se estas providências já tenham sido tomadas avaliar a necessidade de refazer em função do cenário da ocorrência;
- Participar autoridades sobre os procedimentos operacionais e atuar em conjunto formando Grupo de Operação;

5.2.7 Grupo de Operação

É o conjunto formado pelos órgãos oficiais, representado pelo Corpo de Bombeiros, Equipes de atendimento Emergencial representada por seus Coordenadores de Emergência, equipes de apoio representadas pelo coordenador do Plano e Inspetor de Sinistro. Cuja função é:

- Identificar riscos iminentes;
- Dimensionar a área atingida;
- Isolar fontes de calor e indicar posição dos ventos;
- Em caso de vazamento estancá-lo utilizando batoques, cunha, massa vedante, kit específico, re-aperto de válvulas ou outro procedimento compatível com o cenário e produto;



- Construir diques de contenção;
- Transferir produto para local seguro;
- Providenciar o aterramento de bombas e veículos;
- Efetuar transferência de produto;
- Acompanhar serviços de guincho e guindaste;
- Efetuar levantamento dos danos ambientais;
- Verificar ecossistemas na área;
- Neutralizar sempre que necessário o produto derramado e aplicar material absorvente;
- Aplicar todos os procedimentos estabelecidos nas instruções e nos treinamentos realizados;

Se houver risco de contaminação do meio ambiente:

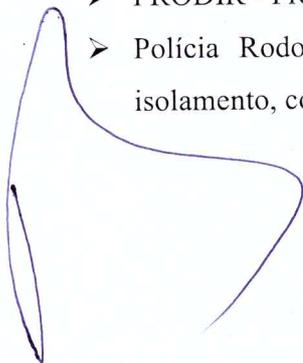
- Comunicar imediatamente a CENOP e Coordenador de Emergência;
- Acondicionar resíduos;

Execução de Ações de Rescaldo:

- Limpeza e descontaminação do local (conforme solicitação do órgão ambiental);
- Elaborar relatórios.

5.2.8 Órgãos Públicos Operacionais / Órgãos de Apoio

- Defesa Civil – Ações de combate à emergência e coordenação geral;
- Órgão Ambiental – Ações para controle dos impactos ambientais;
- Corpo de Bombeiros - Ações de combate à emergência e coordenação geral;
- Prefeitura – Ações auxiliares na locação de recursos suplementares e comunicação com a população;
- Departamento de Água e Saneamento Básico - caso local seja a montante da captação para abastecimento da população.
- ABIQUIM Associação Brasileira da Indústria Química - PROQUIMICA.
- PRODIR - Processo Distribuição - Responsável pela distribuição do produto.
- Polícia Rodoviária - Em caso de transporte do combustível – Ações de isolamento, comunicação e controle de tráfego;



6 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Segundo Guilherme (2007), Uma situação de emergência se caracteriza quando um acidente resulta ou tem probabilidade de resultar consequências que o caracterize como crítico ou catastrófico, sendo ainda os acidentes desprezíveis e marginais.

Abaixo citamos algumas situações que devem ser tratadas como emergenciais:

- Incêndio na área de abastecimento;
- Incêndio na vizinhança na área de abastecimento;
- Explosão na área interna do local de abastecimento;
- Explosão na vizinhança do local de abastecimento;
- Colisão de veículos contra equipamentos causando possível incêndio (bomba de abastecimento, filtro de óleo diesel, centrífuga, tanque aéreo);
- Colisão de veículos contra a cobertura da área do abastecimento, causando possível incêndio.

Segundo a NR 20 (Portaria SIT n.º 308, de 29 de fevereiro de 2012), o empregador deve comunicar ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego e ao sindicato da categoria profissional predominante no estabelecimento a ocorrência de vazamento, incêndio ou explosão envolvendo inflamáveis e líquidos combustíveis que tenha como consequência qualquer das possibilidades a seguir:

- a) Morte de trabalhador (es);
- b) Ferimentos em decorrência de explosão e/ou queimaduras de 2º ou 3º grau, que implicaram em necessidade de internação hospitalar;
- c) Acionamento do plano de resposta a emergências que tenha requerido medidas de intervenção e controle.

6.1 EXTINTORES

Os sistemas de proteção por extintores de incêndio devem estar localizados em ambientes de fácil acesso e sempre sinalizados para a rápida visualização em caso de emergência, protegidos contra intempéries e danos físicos em potencial, obedecendo às normas técnicas de segurança (FERREIRA, 2010).

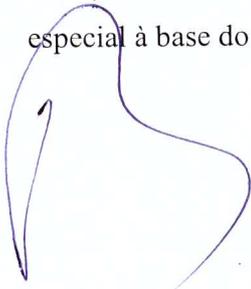
Para conter o início do incêndio, devem:

- Estarem com carga e pressurização em ordem;
- Estarem bem instalados e bem distribuídos;
- Adequados ao risco cujo incêndio deve conter;
- Operados adequadamente quando o incêndio.

Segundo a NPT (21/2012) os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada, possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (Inmetro), sendo que, quando novo, o prazo de validade da carga e a garantia de funcionamento dos extintores, deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, ou, quando for recarregado, pela empresa de manutenção certificada pelo Inmetro.

Para Ferreira (2010), podemos classificar os tipos de incêndios em quatro níveis:

- Classe A: são considerados desta classe os materiais combustíveis que queimam em profundidade e extensão, deixando resíduos, como: madeira, papel, tecidos, algodão, borracha, etc.. A água seria o agente extintor mais indicado para combater esta classe de incêndio, que tem o poder de penetração e resfriamento.
- Classe B: nesta classe de incêndio enquadram os materiais que queimam por um período maior e geralmente não deixam resíduos, sendo: a gasolina, óleos, gases, graxas, tintas, alcoóis, tinner, etc.. Para os trabalhos de extinção dos incêndios desta classe, são usados pós químicos e agentes espumantes misturados em água que, servem como isolante, impedindo a presença de oxigênio para a combustão.
- Classe C: Enquadram nesta classe de incêndio os materiais e equipamentos elétricos quando energizados, tais como: motores, fios, transformadores, computadores, eletrodomésticos e qualquer outro material elétrico, obviamente, com a presença da eletricidade no equipamento. Os agentes extintores indicados para combater incêndios desta classe são os pós químicos e gases com poderes de extinção de incêndios, como CO₂.
- Classe D: constituem desta classe de incêndio os metais que queimam facilmente quando fundidos, como: o magnésio, o titânio, o sódio, o potássio, dentre outros. Durante a combustão desse tipo de material forma-se uma reação em cadeia o que dificulta a sua extinção através de procedimentos convencionais. Sua extinção é feita por pó químico especial à base do grafite, não devendo usar água para combater esse tipo de incêndio.



Na Figura a seguir, pode-se visualizar os tipos de extintores que são classificados conforme as classes de fogo, estabelecidos pelo tipo de material que possa vir a incendiar.

Classificação do fogo e seu respectivo agente extintor

Classes de Fogo			Pó BC	Pó ABC	Pó D	CO ₂	Água	Agente saponificador
		Papel, Madeira						
		Líquidos Inflamáveis						
		Equipamentos Elétricos energizados						
		Fogo de Metais Pirofóricos Mg, Na, Ca, Al, etc						
		Fogo em cozinhas						

Fonte: Ferreira 2010

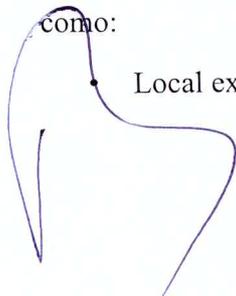
7 ACIONAMENTO DO PLANO

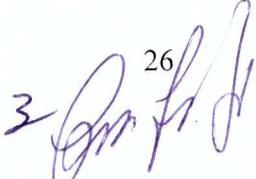
Todo acidente por mais simples que seja, envolvendo produtos perigosos e poluentes, inspira cuidados, para que a comunidade e meio ambiente estejam constantemente e integralmente protegidos. Estes acidentes devem ser avaliados, caso a caso, pelas autoridades competentes e órgãos ambientais responsáveis, presentes no local. É fundamental que se parta da premissa que, em se tratando de produto perigoso, por mais simples que seja a ocorrência, deve-se acionar órgãos oficiais de controle.

Para **Acionamento e deslocamento da Equipe de Atendimento Emergencial** da empresa CONFER o nº de telefone de contato é o **(48) 34339343**

A partir do contato a CENOP arregimenta o máximo de informações possíveis, tais como:

- Local exato do acontecimento;



26
3 

- Produto armazenado ou transportado;
- Equipamento, Veículos, maquinários e pessoas envolvidos;
- Presença de vítimas no local;
- Descrição do acidente;
- Presença de órgãos oficiais responsáveis, Representantes da empresa transportadora;
- Existência de vazamento no local, quantidade de produto armazenado ou transportado e / ou derramado;
- Comunicação da CENOP ao coordenador de emergência de plantão e coordenador do plano de emergência da empresa responsável;

As comunicações dos acidentes são direcionadas ao Gerente e coordenador de emergência, na indisponibilidade do mesmo, é delegada a função ao coordenador substituto de emergência, pré-definido. Durante a semana, finais de semana e feriados, são feitas escalas de coordenadores e equipes, disponibilizando atendimento 24 horas por dia e 365 dias por ano.

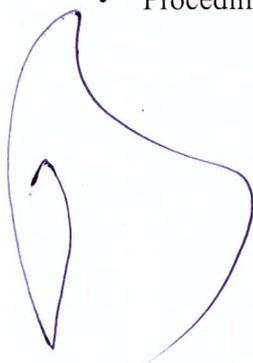
Os Coordenadores de emergência analisam os riscos que o produto pode acarretar, e baseado nas conclusões, prepara a equipe e os recursos a serem disponibilizados, contata e posiciona os responsáveis da empresa, objetivando otimizar o tempo de resposta do atendimento.

A equipe desloca-se o mais rápido possível até o local do acidente.

7.1 AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA

7.1.1 Desencadeamento de ações

- Avaliação;
- Acionamento;
- Isolamento;
- Procedimentos de combate.



7.1.1.1 Avaliação

Para casos emergenciais o ideal é utilizar-se de ferramentas de metodologia, tais como

DECIDA como sistema para avaliação de cenários acidentais:

- D**etectar a presença do produto
- E**stimar o dano sem intervenção
- C**onsiderar os objetivos da resposta
- I**dentificar opções operacionais
- D**esenvolver a melhor opção
- A**valiar o progresso

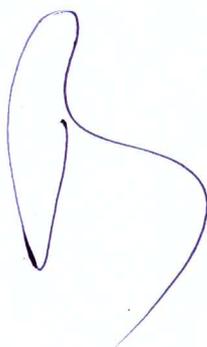
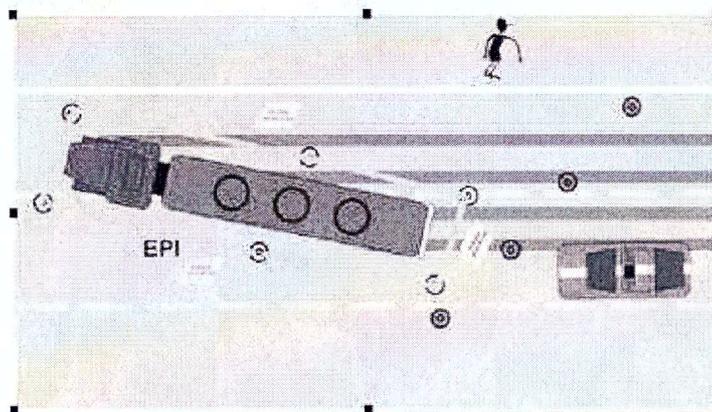
7.1.1.2 Acionamento

Após avaliação do cenário, os acionamentos devem ser realizados brevemente, sempre procurando otimizar o tempo resposta; As pessoas que podem ser acionadas devem ter prévio conhecimento e saber exatamente o que está apto a desenvolver no momento da emergência.

7.1.1.3 Isolamento do local

Proceder o isolamento para armazenamentos de produtos ou para transportes, afastando do local pessoas que não estejam envolvidas com a ocorrência.

Sinalização Inicial - Imagem ilustrativa



Ações de controle de acordo com os impactos esperados

Impacto	Área 1 (risco de vida)	Área 2 (risco à saúde)	Área 3 (mal-estar)
Explosão	Isolamento e evacuação da área	Remoção de pessoas	Isolamento da área
Incêndio	Isolamento e evacuação da área Uso de roupas especiais	Isolamento e evacuação da área	Uso de roupas especiais
Vazamento tóxico	Isolamento e evacuação da área Uso de roupas e máscaras	Remoção de pessoas de alto risco	Isolamento. Fechamento de portas e janelas

Fonte: Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos – CETESB

7.1.1.4 Procedimentos de combate

- Ações compatíveis com os impactos;
- Rotinas pré-estabelecidas para isolamento e evacuação;
- Ações específicas para o controle de vazamentos;
- Reparos de emergência;
- Ações de rescaldo.

7.2 PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGENCIAIS

7.2.1 Avaliação das consequências

A avaliação das consequências dos acidentes e a definição da técnica a ser aplicada para recuperação do meio ambiente será efetuada em conjunto pela empresa fornecedora, pela empresa transportadora e pelos Órgãos Ambientais.

7.2.2 Recuperação de áreas impactadas

Toda operação será efetuada de forma preventiva e espontânea. As ações serão definidas mediante os cenários apresentados, sendo que a empresa contratada para recuperação efetuará o descrito nos itens abaixo, desde que devidamente autorizada pela empresa Armazenadora, ou transportadora e pela fornecedora do produto:

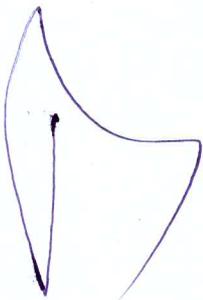
- Revegetação, Rebaixamento e Substituição de solo;
- Neutralização (quando necessário), acondicionamento e remoção dos resíduos gerados, armazenamento temporário dos resíduos embalados, conforme norma técnica vigente;
- Classificação dos resíduos, caso solicitado pelo órgão ambiental, para posterior definição de local adequado para disposição final;
- Realização de levantamento de impacto ambiental;
- Acompanhamento e gerenciamento de todas as medidas e penalidades impostas por órgãos governamentais nos níveis federal, estadual ou municipal;

7.2.3 Resíduos

A destinação final dos resíduos gerados em acidentes será realizada conforme disposto na NBR-10.004:2004 – Resíduos Sólidos, assim como, sob orientação do órgão ambiental que estiver atendendo a ocorrência. Após a classificação, o resíduo poderá ser encaminhado para:

- Incineração (destruição completa);
- Co-Processamento;
- Aterro Industrial Classe I ou II A ou II B

A destinação mais adequada dependerá das características do resíduo observadas na classificação.



7.3 HIPÓTESES ACIDENTAIS IDENTIFICADAS

Para definição das hipóteses acidentais apresentadas foram utilizadas ferramentas quantitativas, baseando-se no histórico de acidentes atendidos pelas empresas de atendimento a emergência química e ambiental na região.

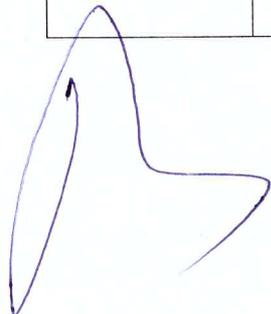
7.3.1 Hipóteses Acidentais:

- **Com potencial de vazamento:**
 - Em caso de Colisão;
 - Em caso de tombamento
- **Em caso de Colisão/tombamento com incêndio e/ou explosão**

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na área de armazenament o do produto e ou na rodovia, alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização e + fita zebraada com suportes	Para evitar que outros veículos colidam e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Profissional da área de segurança da empresa	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na área de armazenament o do produto e ou na rodovia, alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam e as pessoas fiquem a distância segura do acidente e para zelar o meio ambiente
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Empresa armazenadora do produto	Após comunicação do acidente	Na empresa	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na empresa e nos órgãos oficiais e privados	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários

31

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do tanque e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência	Antes de se aproximar do mesmo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao acidente	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamentos
Monitorar fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motores que possam estar em funcionamento próximos ao acidente e eliminando outras fontes, como por ex: Uso de cigarro, outras fontes estática e fiação	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do tanque	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamentos	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No tanque ou veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada de veículos e contenção de produtos
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5m do local	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Combater o fogo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos materiais disponíveis (equipamentos e agentes extintores)	Para extinguir o fogo
Refrigerar o tanque ou veículo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando jato de água na parte externa do tanque, nunca diretamente sobre as chamas	Para evitar o aquecimento do veículo



O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento.	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIs (batoques, cunhas, kit vetter)	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	Equipe de Atendimento Emergencial e órgãos participantes do Plano "capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques	Para reter o possível escoamento do produto
Quando veículo: Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora, Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico	Para desobstruir a via
Acompanhar (escortar) carga e/ou veículo até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados a Central	Garantir atendimento imediato em um possível problema posterior
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de Atendimento Emergencial	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da empresa	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a Central de atendimento Telefônico (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

2.

[Handwritten signature]

3

33
[Handwritten signature]

8 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

8.1 DIVULGAÇÃO DO PLANO

Este plano será divulgado para todos, na unidades da empresa, e estará à disposição de todos os Órgãos Oficiais, encarregados do atendimento a emergências com produto perigosos e poluentes.

8.2 TREINAMENTOS

A CONFER deverá efetuar treinamento para todos os participantes do plano, a fim de orientar, conscientizar e preparar para o atendimento descrito neste Plano, (os treinamentos serão ministrados por profissional habilitado, sendo colaborador da empresa ou terceirizado contratado para tal).

8.3 ATUALIZAÇÃO

Toda alteração das informações contidas neste plano deverá ser comunicada com o máximo de brevidade ao responsável pelo plano, que atualizará o Plano e o banco de dados.

O Plano de Emergência será revisado no mínimo a cada 12 meses contados a partir da última data de atualização, através de questionário elaborado pelo departamento técnico, que deverá ser preenchido pela empresa através do coordenador do plano.

8.3.1 RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DO PAE

Coordenador do PAE: LUCAS MICHELS JUSTI

Endereço: Avenida Universitária 350, Bairro: Universitário –

Criciúma - SC Cargo: Engº Ambiental

Telefones: (48) 999006318

APENDICE

TELEFONES EMERGENCIAIS

ESTADO	DDD	DEFESA CIVIL	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE
Santa Catarina	48	3271-0916	3251-3200	3029-9000
Paraná	41	3350-2707	3361-8500	3213-3454
Rio Grande do Sul	51	3210-4219	3374-0003 / 3375-9700	3225-1588

PLANTÃO

Polícia Militar	190 - Em todo o território nacional
Corpo de Bombeiros	191 - Em todo o território nacional
Defesa Civil	199 - Em todo o território nacional
ABIQUIM	0800 11 8270
Linha Verde Ibama	0800 61 8080
IMA	48 34311630 Criciúma 48 36319221 Tubarão

Observação: Os telefones das tabelas podem sofrer alterações. As atualizações estão disponíveis no Portal Produtos Perigosos - www.produtosperigosos.com.br

IBAMA - EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS		
ESTADO	SUPERINTENDÊNCIA	TELEFONE
SANTA CATARINA	Florianópolis	(48) 3212 3361



3 *Am f o f*

Anexo 01 - Questionário

TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

1. Do ponto de vista do risco apresentado durante o transporte e ou armazenamento, o que se considera produto Perigoso e carga perigosa?

Resposta - Produto perigoso: Substâncias ou artigos encontrados na natureza ou produzidos por qualquer processo que, por suas características físico-químicas, representem risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente, conforme relacionado na Resolução ANTT 420/04.

Carga perigosa: Considera-se carga perigosa, de forma geral, qualquer tipo de carga sendo transportada de forma inadequada, mal acondicionada, estivada e etc.

2. Quando sabemos que um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte?

Resposta - Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Resolução nº 420 de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Não necessariamente o produto tem que estar nominado na Relação de Produtos Perigosos, constante da Parte 3, Capítulo 3.2 da referida Resolução, pois esta possui entradas genéricas ou não especificadas (N.E.). Quando este não estiver nominado, o expedidor ou o fabricante deve, conforme os critérios estabelecidos para cada classe, verificar a partir das características físico-químicas, se o seu produto se enquadra em uma delas.

3. Qual a legislação vigente e que se deve observar antes de realizar o transporte terrestre de produtos perigosos?

Resposta - A Regulamentação é complexa e possui vários instrumentos legais que são publicados com o propósito de aperfeiçoar e melhorar as práticas operacionais deste transporte. A Resolução 420 da ANTT é um exemplo. Normalmente os instrumentos técnicos são atualizados tomando como referências as Recomendações das Nações Unidas, para esse tipo de transporte, que é revisada a cada dois anos, devido à dinâmica de novas formulações e fabricação de produtos que constantemente são comercializados para atender a demanda de uma população cada vez mais dependente de tecnologias novas e de produtos industrializados.

INSTRUMENTOS LEGAIS

Decreto-Lei nº 2.063 de 6/10/83 que dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução dos serviços de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos; Fonte: DOU 7/10/83 p. 17.153; Regulamento do Transporte Rodoviário:

Decreto nº 96.044, de 18/05/1988, que dispõe sobre o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; Fonte: DOU 19/05/88 p. 8.737/41; Altera os Regulamentos dos Transportes Rodoviário e Ferroviário:

Decreto nº 4097, de 23/01/2002, que altera os art. 7º e 19 dos Regulamentos para o transporte rodoviário (Decreto 96.044/88) e ferroviário (Decreto 98.973/02) de produtos perigosos; Fonte: DOU 24/1/02 p.1/2;

Instrumentos Jurídicos do Ministério da Justiça, que atendem as exigências ao Regulamento do transporte rodoviário:

Portaria DENATRAN/MJ 38 de 10/12/98, que acrescenta ao Anexo IV da Portaria 01/98 - DENATRAN, os códigos das infrações referentes ao transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Fonte DOU de 11/12/98 p.41

Resolução CONTRAN/MJ 91 de 4/5/99 Dispõe sobre os cursos de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos. Fonte: DOU de 6/5/99 p.2/4.

Instrumentos Jurídicos do Ministério dos Transportes - A Regulamentação é complementada por Instruções técnicas baixadas por Portaria do Ministro dos Transportes, a seguir:

Portaria MT nº 349, de 10/06/02, que aprova as Instruções para Fiscalização de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Âmbito Nacional. Fonte: DOU de 4/06/02. (Em processo de revisão);

Resolução ANTT 420, de 12 de fevereiro de 2004, que aprova as Instruções Complementares ao transporte terrestre de produtos perigosos; (DOU. de 31/05/04); Acordo Internacional - Mercosul:

Decreto nº 1.797, de 25/01/1996, que dispõe sobre o Acordo de Alcance Parcial para Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos no Mercosul;

Decreto nº 2.866, de 07/12/98, que aprova o Regime de Infrações e Sanções Aplicáveis ao Transporte Terrestre de Produtos Perigosos no Mercosul;

RESOLUÇÃO GMC 10/00 - MERCOSUL, que aprova as Instruções para Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Mercosul;

Portaria MT nº 22, de 19/01/01, que aprova as Instruções para Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Mercosul;

RESOLUÇÃO GMC 82/02 - MERCOSUL - que aprova as Instruções para a Fiscalização do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos no Mercosul.

Outras Literaturas:

Normas de Produtos Perigosos da ABNT (obrigatórias/voluntárias)

Manual de Emergência Química da ABIQUIM - 2003 (voluntárias)

Fonte: <http://www.antt.gov.br/>

3
37



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7579092-7

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

LUCAS MICHELS JUSTI
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

RNP: 2510601431
Registro: 113063-5-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.
Endereço: RUA SENADOR PAULO SARASATE
Complemento:
Cidade: CRICIUMA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: MICHEL
UF: SC

CPF/CNPJ: 75.534.974/0001-54
Nº: 179

CEP: 88803-120

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.
Endereço: RUA SENADOR PAULO SARASATE
Complemento:
Cidade: CRICIUMA
Data de Início: 09/11/2020
Finalidade:

Data de Término: 09/11/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: MICHEL
UF: SC

CPF/CNPJ: 75.534.974/0001-54
Nº: 179

CEP: 88803-120

Código:

4. Atividade Técnica

Controle	Inspeção	Condução		
Controle ambiental			Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)
Elaboração	Execução	Do Ordenamento Ambiental		
Plano de Ação Emergencial - PAE de Transporte de Resíduos da Construção Civil			Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)

5. Observações

CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACEAMB - 55

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 09/11/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 19/11/2020 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 09 de Novembro de 2020

LUCAS MICHELS JUSTI

062.365.679-56

Contratante: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

75.534.974/0001-54